



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153701/2022

Validade: 29/12/2022

Razão Social: VALMIR PICUSSA - AR CONDICIONADO

CNPJ: 07739720000112

Num. Registro: 45032

Registrada desde : 12/03/2007

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA, 36 TÉRREO JD. DAS AMERICAS

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81530480

Objetivo Social:

Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de peças e componentes eletro-eletrônico-mecânico; Reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos eletro-eletrônico.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES RESTRITAS A ATIVIDADES DE ENG. ELÉTRICA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07739720000112

1 - Nome Civil: VALMIR PICUSSA

Carteira: PR-89280/D Data de Expedição: 29/01/2007

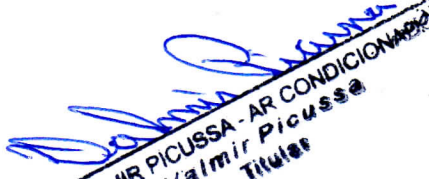
Desde: 12/03/2007

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA


VALMIR PICUSSA - AR CONDICIONADO
Valmir Picussa
Titular

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 347231/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/11/2022 15:54:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.